



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 544 - Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, de 08 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas** do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme segue. O referido comitê terá, entre outras funções, apoiar os processos de desenvolvimento de pessoas; apreciar e emitir pareceres dos recursos nos processos de avaliação de desempenho; progressão funcional e pós-graduação; acompanhar os planos de desenvolvimento dos colaboradores; auxiliar no Plano de Desenvolvimento de Competências; analisar e emitir pareceres sobre as solicitações de capacitação e estabelecer limite máximo de número de eventos por colaborador, conforme Processo SEI nº 23541.020883/2022-76.

Representante da Superintendência:

Titular: Fabiano Puntel Germany - Analista Administrativo - SIAPE 340****;

Suplente: Daiane Santiago da Cruz - Assistente Administrativa - SIAPE 217****.

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Silvana Quevedo da Silva Canabarro - Assistente Administrativo - SIAPE 237***1

Suplente: Éder Wollenhaupt Costa - Enfermeiro - SIAPE 218***6

Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: Paula Emanuelli Antonelli - Psicóloga Organizacional - SIAPE 331****;

Suplente: Liane Amarante Rodrigues de Barcellos Squizani - Técnica em Segurança do Trabalho - SIAPE 342****.

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Juliane Guerra Golfetto - Enfermeira - SIAPE 227***7

Suplente: Cristiane Bortoluzzi Scrimini - Assistente Administrativo - SIAPE 216***9

Representantes dos Empregados de Nível Superior:

Titular: Graciele Pontes - Enfermeira - SIAPE: 22***69;

Suplente: Cleide Monteiro Zemolin - Enfermeira - SIAPE: 22***09;

Representantes dos Empregados de Nível Técnico:

Titular: Sandro Franciel da Silva - Técnico de Enfermagem - SIAPE: 21***90;

Suplente: Luciani Silva Garcia - Técnico de Enfermagem - SIAPE: 23***96;

Representantes dos Empregados de Nível Médio:

Titular: Ivi Machado de Amarante - Assistente Administrativo - SIAPE: 22***01;

Suplente: Natieli Cherobini - Assistente Administrativo - SIAPE: 33***88.

Representante do Regime Jurídico Único:

Titular: Meili Ferlin Pereira - Assistente em Administração - SIAPE: 14***40

Suplente: Larry Marcos Cassol Argenta - Médico - SIAPE 63***76

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 147/2024, de 25 de março de 2025, da Superintendência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 08/10/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54070338** e o código CRC **614ECAEE**.

Referência: Processo nº 23541.001040/2025-13 SEI nº 54070338